



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06
CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2011-FNF

Considerando-se, a necessidade de melhor interpretação e aplicação do art. 6.º, do registro do Campeonato Estadual SUB 18 de 2011;

Considerando-se, o acúmulo de serviços no Departamento de Registro do dia 29 do corrente, com a redução do expediente desta entidade, em razão do feriado religioso;

Resolve,

Considerar apto, para os fins da aplicação do art. 6º do Regulamento do Campeonato Estadual SUB18 – 2011 todos os atletas devidamente registrados na Federação Norteriograndense de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, até o dia 03 do corrente.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 30 de Junho de 2011.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF